



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/2022

“Altera o horário da 3ª sessão ordinária do mês de dezembro de 2022”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o horário de realização da 3ª Sessão Ordinária do mês de dezembro, que terá início às 19h de 12/12/2022, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 07 de dezembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente